



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

ATA nº018 de 29 de abril de 2024

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e três minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização da Reunião Ordinária da Sessão Legislativa. O Presidente da Câmara Municipal Reni da Silva, abriu a Sessão Ordinária dando boa noite e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, que fizesse a chamada dos Vereadores. Vereadores, Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Geilson Pires dos Santos, Gilmar João da Silva, Heron Ricardo de Oliveira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva, Simone Ferreira dos Santos, todos presentes. Foi feita a leitura de correspondências sendo **Ofício nº 001/2024 do Partido dos Trabalhadores de Balneário Pinhal**, que solicita uso da Tribuna Livre para agradecimentos referentes às emendas parlamentares repassadas ao nosso município por parlamentares do Partido dos Trabalhadores. **Ofício nº 018/2024 do Sindicato dos Servidores e Empregados Municipais de Balneário Pinhal**, que solicita uso da Tribuna Livre para falar sobre a reflexão sobre as homenagens prestadas ao dia 1º de maio, Dia do Trabalhador, mediante a desvalorização do(a) Servidor(a) Público. **Requerimento para uso da Tribuna Livre do Senhor Arthur Berg Sobierayski**, o qual requer uso da Tribuna Livre para abordar o tema Maio Laranja e ações da décima oitava semana de enfrentamento a violência. **Ofício nº 320/2024 da Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Afonso Motta – PDT/RS**, que informa o envio para o município de Balneário Pinhal recurso de emenda individual nº 30200004, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) na ação 8535 – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde. **Ofício nº 053/2024 do Poder Executivo de Balneário Pinhal**, que solicita a utilização do Plenário da Casa Legislativa no dia 19 de maio às 19:00 horas, para contagem dos votos das eleições para conselheiro tutelar. **Ofício nº 068/2024 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura, Pesca e Turismo**, que pede publicidade para o lançamento dos Cursos do Programa RS Qualificação, no dia 06 de maio de 2024, às 19:00 horas no Auditório Marcelo Maresia. Dando início a Tribuna Popular o Senhor Leandro Dutra Soares falou sobre a história de criação do Partido dos Trabalhadores, ainda falou sobre os esforços do partido atualmente em combater a fome e a miséria, dando continuidade falou sobre as verbas que são destinadas para Balneário Pinhal ao longo dos anos, citou emendas enviadas pelo partido e seus respectivos remetentes, finalizou agradecendo o espaço de fala e desejando um boa noite a todos. Na sequência a Senhora Joslaine Helena Machado Roos iniciou sua fala na Tribuna Popular falando sobre as homenagens e comemorações a respeito do dia primeiro de maio, Dia do Trabalhador, como representante do Sindicato dos Servidores e Empregados Municipais de Balneário

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Pinhal pediu melhores condições de trabalho aos servidores, respeito e preocupação com a saúde mental e física do funcionalismo público, ainda abordou as mazelas que abordam a prestação do serviço público e como isso reflete no próprio servidor, continuou desejando parabenizando e honrando o serviço que vem sendo prestado mesmo perante a desvalorização e insalubridade dos ambientes de trabalho, finalizou pedindo maior ação por parte dos gestores. O Senhor Arthur Berg Sobierayski iniciou sua fala na Tribuna Popular divulgando a décima oitava semana do enfrentamento a exploração e violência sexual na campanha nacional do Maio Laranja, falou sobre a importância de enfatizar a luta pelos direitos humanos das crianças e adolescentes em todo o território brasileiro, falou sobre o trabalho municipal na prevenção de abuso sexual, exploração sexual de crianças e adolescentes com ações de políticas intersetoriais, falou sobre os eventos que ocorrerão durante essa semana de conscientização, finalizou convidando a todos para se fazerem presentes e agradeceu a atenção. Na sequência o Presidente Reni da Silva pediu que o Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini fizesse a leitura das proposições para publicidade. **Pedido de Providência nº 014/2024** – Solicita à Chefe do Poder Executivo que seja encaminhado à secretaria competente, a construção de uma parada de ônibus para os alunos da rede pública de educação, na Av. Itália, 1138, bairro centro, Balneário Pinhal, próximo ao Centro Espírita Bezerra de Menezes. Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva. **Pedido de Providência nº 015/2024** – Solicita à Chefe do Poder Executivo que seja encaminhado à secretaria competente o pedido de reposição de lixeiras na praça Drº Alvimar Pieri. Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva. **Projeto de Lei nº 016/2024** – Institui gratificação ao Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021. Autor Poder Executivo. Dando início a Ordem do Dia o Presidente Reni da Silva pediu que o Segundo Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, fizesse a leitura dos pareceres das Comissões. **Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 006/2024** – Emenda Modificativa nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 006/2024 de origem do Legislativo que altera o caput do artigo 1º. Autor Poder Legislativo, tendo o **Parecer nº 026/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unânime e favorável ao presente projeto de lei. **Parecer nº 029/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação emite parecer unânime e favorável ao presente projeto de lei. O Vereador Luiz Cezar Danelli Furini pediu, conforme situação de equidade entre os Poderes Legislativo e Executivo, que as Comissões se reunissem para fazer com que o valor pago para a Equipe de Licitação seja o mesmo uma vez que ambos os poderes são partes integrantes do mesmo município. O Presidente Reni da Silva suspendeu a Sessão por cinco minutos para debate acerca dos valores definidos para serem pagos. No retorno o Vereador Luiz Cezar Danelli Furini propôs a Emenda Modificativa nº 002

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

ao Projeto de Lei nº 006/2024 por meio de acordo de Bancadas, sendo assim todos os Vereadores acompanham a assinatura dessa emenda, juntamente o Vereador Luiz Cezar Danelli Furini como relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer favorável a presente emenda. O Vereador Alberto Nunes Pinto como presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final propõe parecer favorável a presente emenda. Todos de acordo. O Segundo Secretário seguiu com a leitura dos pareceres. **Projeto de Lei nº 006/2024** – Cria o cargo de Agente Administrativo no quadro de Cargos de Provimento Efetivo, previsto no § 1º do art. 4º, da Lei Municipal nº 904, de 01/12/2009, que “Dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e o Plano de Carreira dos Servidores, e dá outras providências”, cria gratificação de função de agente de contratação e de integrante de comissão de contratação e equipe de apoio, revoga o art. 4º da Lei Municipal nº 838, de 14 de janeiro de 2009 e dá outras providências. Autor Poder Legislativo, tendo o **Parecer nº 025/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de lei. **Parecer nº 028/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de lei. **Projeto de Lei nº 011/2024** – Autoriza o Município a conceder em direito real de uso imóvel ao Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 021/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de lei. **Parecer nº 025/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de lei. Dano início a discussão da pauta o Presidente Reni da Silva chamou o Vereador Alberto Nunes Pinto que declinou. Vereador Aldo Menegheti de Freitas Ferreira também declinou. Vereador Geilson Pires dos Santos iniciou sua fala dando boa noite aos colegas Vereadores, público presente, o representante da entidade dos Bombeiros Voluntários Fabiano, ainda parabenizou o Daniel pelo belo trabalho como fundador dos Bombeiros Voluntários, seguiu abordando a importância dos Bombeiros Voluntários como apoiadores nas ações realizadas no município, além das ações de resgates, acidentes, incêndios e outras diversas, seguiu abordando alguns aspectos que podem estar deixando os membros do Corpo de Bombeiros Voluntários apreensivos, porém tranquilizou esclarecendo que a participação dos militares junto as demandas dos Bombeiros Voluntários irão ajudar para melhor desenvolver o trabalho que já vem sendo feito, ainda falou sobre o documento do ano de dois mil e vinte e dois que mostra o desejo do Corpo de Bombeiros Voluntários em aderir esse projeto, finalizou falando sobre as benéficas que esse projeto traz ao município de Balneário Pinhal e deixou seu voto favorável aos projetos em votação. Vereador Gilmar João da Silva declinou. Vereador Heron Ricardo de Oliveira iniciou sua fala dando boa noite aos colegas Vereadores e ao público presente, seguiu falando sobre a emenda feita para o **Projeto de Lei nº 006/2024** de origem do Poder Legislativo afirmando que todas as ações propostas são feitas em conformidade com a administração orçamentária feita pelo

[Handwritten signature]
Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Presidente Reni da Silva, com relação ao **Projeto de Lei nº 011/2024** seguiu parabenizando a importância do trabalho que vem sendo realizado pelos Bombeiros Voluntários, e ainda complementou dizendo que é uma necessidade do município de obter uma guarnição de Bombeiros Militares para atender as demandas do município, ainda contou um pouco do trabalho que é feito ao longo dos anos em busca da obtenção de um Corpo de Bombeiros para Balneário Pinhal e alegou a obrigação do Estado em suprir a demanda de Bombeiros no município, finalizou esclarecendo quais as contrapartidas serão realizadas por parte do Estado se o **Projeto de Lei nº 011/2024** for aprovado e pedindo a colaboração para aprovação em virtude do reconhecimento e continuidade do serviço que já vem sendo prestado pelos Bombeiros Voluntários de Balneário Pinhal. O Vereador Luis Carlos Rosa Lopes iniciou sua fala dando boa noite ao Presidente Reni da Silva, público presente e aqueles que acompanham de forma online, iniciou falando que a retirada de pauta do **Projeto de Lei nº 011/2024** feita por acordo de bancada se fez necessária para que fosse possível entender a real situação que esse projeto de lei propõe, pois existe uma legislação vigente que afirma que a concessão extinta antes do prazo final deve indenizar as benfeitorias caso não tenha transcorrido dois terços do período concedido sem prorrogação, alegou que há necessidade do governo esclarecer esses aspectos duvidosos para que não seja aprovado nada que esteja de confronto com a lei vigente, pediu **Vista ao Projeto de Lei nº 011/2024** alegando que não existe esclarecimentos sobre as demandas do projeto de lei, assim sendo não sente-se seguro em votar adequadamente o mesmo, finalizou deixando seu posicionamento favorável aos demais projetos em votação. O Vereador Luiz Cezar Danelli Furini iniciou sua fala dando boa noite aos colegas Vereadores, público presente, Corpo de Bombeiros Voluntários e público que acompanha de forma online, seguiu falando da magnitude e importância que os Bombeiros Voluntários tem no município, sobre o **Projeto de Lei nº 011/2024** alegou não ter segurança jurídica com relação ao que se apresenta no corpo do projeto de lei, seguiu abordando alguns questionamentos pertinentes as futuro dos Bombeiros após a aprovação do projeto de lei, ainda ressaltou que nenhuma dessas dúvidas tem afirmativa legal salientando a importância de ter tais informações no papel para sanar futuros problemas jurídicos, ainda falou que existe a necessidade de se pensar no futuro da entidade, entretanto é necessário assegurar estabilidade para aquilo que já está encaminhado dentro do próprio Corpo de Bombeiros Voluntários e esses aspectos não estão claros dentro do projeto de lei, ainda salientou a demora que o Estado tem em efetivar demandas necessárias no município como o ginásio da E.E.E.M. Diogo Penha, a rótulo que é necessária na entrada da cidade ou até mesmo mais efetivo e viaturas para a Brigada Militar do município, finalizou dizendo não poder aprovar um projeto de lei que põe em risco a manutenção de uma instituição brilhante e valorosa, assim sendo disse acompanhar o Pedido de Vista do Vereador Luis Carlos Rosa Lopes. A Vereadora Simone Ferreira dos Santos iniciou dando boa noite aos colegas Vereadores,

Simone Ferreira dos Santos

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Presidente da Casa Legislativa, aqueles que acompanham presencialmente e aos que estão online, em relação ao **Projeto de Lei nº 006/2024** de origem do Legislativo se disse favorável por entender o aspecto de equidade proposto, sobre o **Projeto de Lei nº 011/2024** falou que em reunião com as entidades envolvidas o Corpo de Bombeiros informou que a cedência do espaço se caracteriza por manter a estrutura, manutenção de equipamentos, transportes, ambulâncias e outros veículos, ainda abordou algumas falas importantes ditas durante tal reunião, seguiu falando da importância de apropriar-se de conhecimento para entender as demandas que estão sendo discutidas dentro desse projeto de lei, seguiu abordando alguns problemas que os Bombeiros Voluntários enfrentam e por vezes não conseguem atender a todas as demandas que lhe são solicitadas, finalizou se dizendo favorável ao Pedido de Vistas do Vereador Luis Carlos Rosa Lopes, entretanto pediu que as discussões sejam realizadas devidamente para entender como funciona o **Projeto de Lei nº 011/2024** para seguir com sua votação. O Presidente Reni da Silva informou que o **Pedido de Vista ao Projeto de Lei nº 011/2024** realizado pelo Vereador Luis Carlos Rosa Lopes foi concedido. Dando início a votação final o Presidente Reni da Silva colocou para votação a **Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei nº 006/2024** de origem do Legislativo que substitui a Emenda Modificativa nº 001 conforme acordo de Bancadas. **Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei nº 006/2024** de origem do Legislativo, aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 006/2024 de origem do Legislativo juntamente com emenda, aprovado por unanimidade. Sem mais e sendo o que havia, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais.